

PORTARIA Nº 031/2026 de 04 de Maio 2.026

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Regina Célia Possato Benedito).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora efetiva **Regina Célia Possato Benedito**, matrícula nº 9114, nascida aos 18/04/1964, Pasp nº 1901971592-8, ocupante do cargo de Professora de Desenvolvimento Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e art.40, § 1º, III, b, da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103/19).

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$2.862,35 (Dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 04 de Maio de 2.026.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente IPREMOR